

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N. ° S-001/2026

**Exmo. Srs.
Vereadores da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguaçu - Pr**

Na qualidade de Vereador integrante deste Poder Legislativo Municipal que a presente subscreve regimentalmente, solicitamos a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

- Para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja analisada a possibilidade de instalação de dois quebra-molas no Assentamento Ireno Alves dos Santos BR 158 Comunidade Irma Dulce, em estrada rural localizada em frente ao ponto de referência (Barracão do Teles), sendo um redutor de velocidade antes do referido ponto e outro após, ao longo da mesma via, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e motoristas que transitam pelo local.

JUSTIFICATIVA:

Justifica tal pedido devido ao intenso tráfego de caminhões de grande porte e de transporte escolar que circulam pelo local. O barracão possui entrada e saída frequente de caminhões grandes, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente considerando a presença de moradores e estudantes que transitam pela via.

Dessa forma, a instalação de dois quebra-molas, um na entrada e outro na saída é de extrema importância para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança a todos que transitam pelo local.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 19 de Fevereiro de 2026.

VEREADOR SIGNATÁRIO:

CARLINHOS TELES DA SILVA JUNIOR